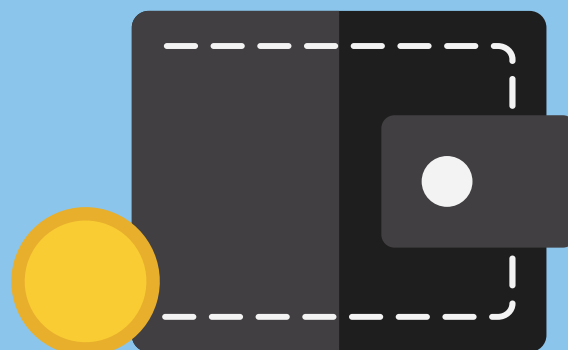




ATENDIMENTO AUTOMATIZADO  
DE REEMBOLSOS DE IRS E IVA



Garantir elevados níveis de eficiência no atendimento telefónico dos contribuintes e operadores económicos constitui um desafio assumido pela AT.

O desenvolvimento de novas valências no CAT e a introdução de níveis de segurança que permitam assegurar um atendimento em ambiente seguro, com garantia de identidade dos interlocutores e salvaguarda do dever de sigilo fiscal, pretendem assegurar um nível de atendimento telefónico eficaz, que dispensa o atendimento presencial.

Assim, **se pretende saber em que situação se encontra o seu reembolso de IRS e/ou IVA, não se dirija logo ao atendimento presencial.** Poderá optar por:

# 1

Ir ao Portal das Finanças em: <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action>.

Introduza o seu número de identificação fiscal e a respetiva senha de acesso e proceda do seguinte modo:

2 | 4



## IRS

[Serviços Tributários](#) > [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Consultar](#) > [Informação Financeira](#) > [Movimentos Financeiros – Exercício \(2016\) – Imposto: IRS](#)



## IVA

[Serviços Tributários](#) > [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Consultar](#) > [Informação Financeira](#) > [IVA](#)

## 2

Beneficiar de atendimento telefónico automatizado através do CAT (217 206 707 <sup>1</sup>), todos os dias úteis entre as 09H00 e as 19H00, procurando no menu de atendimento as seguintes opções/subopções:

### OPÇÃO 1 – SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

- 1 – IRS
- 1.0 – Reembolsos

No caso do IVA,

### OPÇÃO 1 – SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

- 3 – IVA
- 3.0 – Reembolsos

Neste caso deve, previamente, obter no Portal das Finanças o seu **Código de Acesso Telefónico**.

3 | 4



### COMO OBTER O CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO?

No Portal das Finanças, clique em [Serviços Tributários](#) e obtenha o código de acesso telefónico, procedendo do seguinte modo:

[Contacte-nos e-balcão > Atendimento e-balcão > Autenticação com o número de identificação fiscal e senha de acesso ao Portal das Finanças.](#)

Aceda a novos serviços por telefone (lado direito do ecrã) > [Obter Acesso Telefónico](#)

No quadro **Novo Código de Acesso Telefónico**, deve preencher o código desejado (6 dígitos) e confirmar de imediato.

Com o registo de um Código de Acesso Telefónico, poderá realizar operações de forma segura quando contactar o Centro de Atendimento Telefónico.

Nos seus contactos telefónicos com a AT, tenha presente a sequência numérica que escolheu. Durante a conversação telefónica com o operador, poderá, se necessário, ser-lhe solicitado que indique apenas 4 dos 6 algarismos que compõem o seu código de acesso telefónico e nunca a totalidade dos algarismos que o compõem.

No atendimento automatizado (gravação prévia), o sistema solicita os 6 algarismos. Se quiser alterar o código, deve utilizar a opção [Alterar senha](#) e seleccionar [Alterar Código de Acesso Telefónico](#)".

1- Valor de uma chamada para a rede fixa, em função do plano tarifário do utente.

Se quiser saber a situação em que se encontra a sua declaração de IRS, poderá encontrar informação em:

[Serviços Tributários](#) > [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Consultar](#) > [Declarações](#) > [IRS](#) > [IRS – Consultar declaração](#)”



### PARA MAIS INFORMAÇÕES

Consulte no Portal das Finanças ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)):

- A [Agenda fiscal](#), para informar sobre as obrigações declarativas e de pagamento com a AT;
- Os [folhetos informativos](#) no “[Apoio ao Contribuinte](#)” no Portal das Finanças;
- As [Questões Frequentes](#) (FAQ);
- A página [Tax System in Portugal](#).

### CONTACTOS:

- Contacte o [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9H00 às 19H00.
- Contacte por e-mail, através do formulário no serviço [e-balcão](#)
- Dirija-se a um [Serviço de Finanças](#)